



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 007/2025

SÚMULA: Concede avanço vertical a Servidora do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 013/2025, em 03 de Fevereiro de 2025;

Considerando os pareceres elaborados pelo Procurador Jurídico e pelo Contador desta Casa Legislativa;


Considerando a base legal constante no art. 15, II, da Resolução nº 03/2011, com redação dada pela Resolução nº 021/2019 e art. 18 da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 014/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço vertical de 4 (quatro) níveis à servidora *Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva*, cargo de *Auxiliar Legislativo*, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 40 da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Fevereiro de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

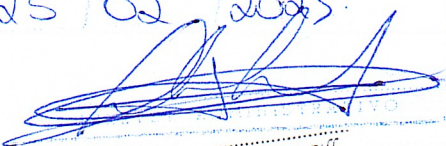
Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL
Univormes Ilustrado
Edição N.º 13251 P.º B3
Data, 25 / 02 / 2025.


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

